

MEC-UNIRIO-FUND.UNIVERS.DO RIO DE JANEIRO/RJ

Estudo Técnico Preliminar 28/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23102.001207/2026-04

2. Descrição da necessidade

2.1. A necessidade decorre da urgência em tratar inconsistências de alta complexidade que persistem no módulo Gerenciador Integrador do eSocial no SIGEPE. Identificou-se que, embora o volume total de erros tenha reduzido, restam aproximadamente 2% de ocorrências mensais residuais que exigem intervenção especializada para evitar a incidência de servidores em malha fiscal. Adicionalmente, há a necessidade crítica de regularizar a transmissão de dados do HUGG via Programa Gerador de Declaração de Contingência (PGD-C) para o ajuste do Imposto de Renda do exercício corrente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)	Paola Orcades Meirelles
Pró-Reitoria de Administração (PROAD)	Jeremias da Cunha Lemos Garcia

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 Profissional com notória especialização no sistema eSocial aplicado ao Setor Público Federal.
- 4.2. Domínio técnico comprovado nos sistemas SIGEPE, SIAPE, e-CAC, DCTFWeb e Gerenciador Integrador.
- 4.3. Experiência em suporte técnico de suporte ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) sobre o SIPEC.
- 4.4. Disponibilidade para atendimento remoto (online) em sessões distribuídas ao longo de até 90 dias.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O mercado apresenta consultorias genéricas, porém a complexidade da integração SIAPE/SIGEPE exige um profissional que componha os grupos técnicos de apoio aos órgãos centrais do Governo Federal. O profissional Edson Gomes de Assunção destaca-se por sua atuação direta no suporte do MGI, o que garante a precisão técnica necessária para o saneamento de rubricas específicas da Unirio sem riscos de retrabalho ou prejuízo ao erário.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste em 40 horas de suporte técnico especializado e instrução prática, divididas entre a correção de eventos de cadastro/remuneração da PROGEPE e o suporte à Diretoria Financeira nos acertos de diferenças no relatório de situação fiscal da Universidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Quantidade total: 40 horas técnicas.

7.2. Justificativa: O aumento de 20 para 40 horas fundamenta-se na inclusão do suporte à Diretoria Financeira (DF), que passou a utilizar o serviço para saneamento de divergências contábeis e fiscais acumuladas que impedem a emissão da CND.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.800,00

8.1. Metodologia de Pesquisa e Referencial de Preços

Com base nos requisitos de transparência e busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, a estimativa de preços desta contratação foi realizada por meio de consulta direta ao Portal da Transparência do Governo Federal. A pesquisa considerou o período de 27/04/2025 a 27/04/2026, focando em empenhos emitidos para o fornecedor detentor da notória especialização (CNPJ 50.832.929/0001-55 - Edson Gomes de Assunção) por outros órgãos da Administração Pública Federal para serviços de idêntica natureza.

8.2. Memória de Cálculo e Análise Comparativa

A análise estatística dos dados coletados revelou que a mediana do valor da hora técnica praticada no mercado pelo referido profissional é de R\$ 270,00. Abaixo, detalham-se as contratações públicas utilizadas como paradigma:

DATA	EMPENHO	Órgão	VALOR	QTD. HORAS	VLR./HORA	VLR/HORA Mediana
09/05/2025	153019152462025NE000139	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	R\$ 8.100,00	30	R\$ 270,00	R\$ 270,00
15/05/2025	154032152702025NE400183	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	R\$ 8.100,00	30	R\$ 270,00	
28/05/2025	154421262302025NE000461	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	R\$ 3.000,00	10	R\$ 300,00	
08/08/2025	183038188012025NE000180	Instituto Nacional da Propriedade Industrial	R\$ 11.100,00	40	R\$ 277,50	
28/08/2025	153019152462025NE000229	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	R\$ 6.000,00	20	R\$ 300,00	
06/11/2025	158156264252025NE000378	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre	R\$ 8.100,00	30	R\$ 270,00	
17/11/2025	253003362132025NE000358	Agência Nacional de Saúde Suplementar	R\$ 8.100,00	30	R\$ 270,00	
18/11/2025	153046152252025NE001603	Universidade Federal do Espírito Santo	R\$ 5.400,00	18	R\$ 300,00	
21/11/2025	512006572022025NE000245	Instituto Nacional do Seguro Social	R\$ 8.100,00	30	R\$ 270,00	

30/12/2025	154043152602025NE001538	Fundação Universidade Federal de Uberlândia	R\$ 8.100,00	30	R\$ 270,00
04/02/2026	323031322052026NE000161	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	R\$ 8.100,00	30	R\$ 270,00

Fonte: <https://portaldatransparencia.gov.br/despesas/favorecido?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=data%2CdocumentoResumido%2ClocalizadorGasto%2Cfase%2Cespecie%2Cfavorecido%2CufFavorecido%2Cvalor%2Cug%2Cuo%2Corgao%2CorgaoSuperior%2Cgrupo%2Celemento%2Cmodalidade%2CplanoOrcamentario%2Cautor&de=27%2F04%2F2025&ate=27%2F04%2F2026&favorecido=582817380&faseDespesa=1&ordenarPor=valor&direcao=desc>

8.3. Definição do Valor Estimado

Considerando a necessidade de 40 horas técnicas para atender simultaneamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) e à Diretoria Financeira (DF), o valor total estimado para a contratação é:

- Cálculo: 40 horas x R\$ 270,00/hora = R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

8.4. Justificativa da Vantajosidade Econômica

Ressalta-se que a contratação anterior realizada pela Unirio (Processo 23102.004935/2024-06) fixou o valor de R\$ 6.500,00 para 20 horas, o que resultava em um custo unitário de R\$ 325,00 por hora. A nova proposta, baseada na mediana atualizada do mercado (R\$ 270,00/hora), representa uma redução de 16,9% no custo da hora técnica, demonstrando que a presente contratação, além de tecnicamente indispensável, é economicamente vantajosa para o erário.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se aplica o parcelamento, dado que a solução técnica é unitária e interdependente. A fragmentação do suporte técnico entre diferentes profissionais comprometeria a integridade do saneamento de dados que já se encontra em estágio avançado de 98% de conclusão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Esta contratação é independente, embora utilize o diagnóstico técnico levantado em processos anteriores para focar estritamente nas pendências residuais identificadas no relatório base de 2025.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual e à necessidade institucional de regularização documental para a captação de recursos de agências de fomento como Finep e Faperj.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- 12.1. Obtenção e manutenção de Certidão Negativa de Débito (CND) válida.
- 12.2. Prevenção de malha fiscal para servidores, aposentados e pensionistas do HUGG.
- 12.3. Aperfeiçoamento dos processos de escrituração oficial da folha de pagamento.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Emissão imediata de Nota de Empenho após a formalização da inexigibilidade, visando o início do saneamento antes do encerramento dos prazos fiscais do exercício corrente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Impacto nulo, visto que a prestação do serviço será realizada de forma 100% remota (modalidade online), eliminando deslocamentos físicos e uso de materiais impressos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. A contratação é considerada viável e necessária, apresentando o melhor custo-benefício para a Administração ao utilizar conhecimento técnico já ambientado à realidade sistêmica da Unirio, garantindo celeridade na solução das pendências fiscais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NILSON ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

PAOLA ORCADES MEIRELLES

Membro da comissão de contratação

MARCELO LEIRAS DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 30/04/2026 às 15:19:44.